



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP


## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2018

Emenda modificativa ao projeto de Lei nº 22/2018, que autoriza o município e sua Autarquia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita a não ajuizarem ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária, a desistirem ou não interporem recursos contra decisão judicial que extinguir as execuções fiscais, em razão do valor antieconômico, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 6º do Projeto de Lei nº 22/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º** - *Os débitos tributários e não tributários de que tratam esta Lei não serão objeto das medidas extrajudiciais previstas na Lei Municipal nº 3.226, de 21 de agosto de 2017.*

Barra Bonita, em 08 de novembro de 2018.

  
**Edson Souza de Jesus**  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
FOTOC. NO LIV. RESP. [0953] Pgs:  
PES. \_\_\_\_\_ SOB N.º 929/2018  
Barra Bonita 09 de 11 de 18  
